



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 033/2021

Denomina de **SAUL ANTÔNIO DA SILVA (Seu Saul)**, rua Projetada localizada no bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SAUL ANTÔNIO DA SILVA (Seu Saul)**, a rua Projetada localizada no bairro Alto do Cruzeiro, mais precisamente a artéria paralela às ruas Dorgival da Nóbrega Assis e Rubismar Albuquerque de Farias, e perpendicular à rua Josefa Estrela de Oliveira, conforme certidão informativa fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento deste Município.

Art. 2º- Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Diógenes Ferreira da Silva, Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de maio de 2021.

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador

APROVADO
Em 18/05/21

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 11/05/21

Presidente

Gabinete do Vereador Diógenes Ferreira da Silva